



Título:

**RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO
DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO**

**Contrato/Unidade/Seção:
CORPORATIVO**

Nº.:

R(LGPD)01

Data:

01/02/2021

Página:

1 de 31

INDICE DE REVISÕES

REVISÃO

DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES E/OU PÁGINAS ALTERADAS

0

Primeira edição da política.

Revisão

REV. 0

Data


01/02/2021

Elaboração

Paulo Perroti

Aprovação


Diogo Santos

	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 2 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

SUMÁRIO

1.OBJETIVO.....	3
2.ABRANGÊNCIA.....	3
3.DOCUMENTOS ASSOCIADOS.....	3
4.DEFINIÇÕES.....	4
5.IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO E DO ENCARREGADO...7	
6.NECESSIDADE DE ELABORAR O RELATÓRIO.....7	
7.DESCRICÃO DO TRATAMENTO.....8	
7.1Natureza do tratamento.....8	
7.2Escopo do tratamento.....11	
7.3Contexto do tratamento.....12	
8.PARTES INTERESSADAS CONSULTADAS	13
9.NECESSIDADE E PROPORCIONALIDADE.....14	
9.1Fundamentação legal.....14	
9.2Qualidade e minimização dos dado.....15	
9.3Medidas para assegurar conformidade do operador.....15	
9.4Medidas para assegurar direitos do titular dos dados.....16	
9.5Salvaguarda para as transferências internacionais de dados.....16	
10.IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS.....16	
11.MEDIDAS PARA TRATAR OS RISCOS.....18	
11.1Segurança da informação	19
11.2Acesso às informações	21
11.3Política de antivírus	22
11.4Plano e procedimento de detecção e notificação de incidentes	22
11.4.1Procedimentos de notificação e reporte de incidentes.....	23
11.4.2Gestão de mudanças	24
11.4.3Classificação da gravidade do incidente	25
11.5Resposta a incidentes	26
11.6Notificações automáticas de segurança do sistema.....	27
12.POLÍTICA DE INTEGRIDADE	27
13.POLÍTICA DE BYOD – BRING YOUR OWN DEVICE.....29	
14.CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO E DOS ATIVOS.....30	
15.APROVAÇÃO.....30	



	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 3 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

1. OBJETIVO

O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais visa descrever os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.


2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todos os colaboradores e parceiros da ÁLAMO ENGENHARIA S/A, em todas as suas unidades.

3. DOCUMENTOS ASSOCIADOS

- Código de Ética e Conduta da ÁLAMO ENGENHARIA S/A;
- Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados
- F(LGPD)01 - Termo de Consentimento de Dados Pessoais;
- F(LGPD)02 - Termo de Confidencialidade Geral LGPD;
- F(LGPD)03 - Notificação de Incidente de Segurança;
- F(LGPD)04 - Termo de Revogação de Consentimento Geral;
- M(LGPD)01 - Manual de Gestão de Riscos, Controles Internos, Segurança Políticas e Procedimentos para os Sistemas de Informação ÁLAMO
- P(LGPD)01 – Política de Privacidade Para Colaboradores ÁLAMO;
- P(LGPD)03 - Política de Privacidade e Dados Pessoais (Recrutamento);
- P(LGPD)04 - Política de Uso dos Recursos de Tecnologia da Informação ÁLAMO;
- P(LGPD)05 - Política de Privacidade do Departamento de Gestão de Pessoas;
- P(LGPD)06 - Política de Cookies ÁLAMO;
- P(LGPD)07 - Política de Armazenamento, Anonimização e Descarte
- ABNT NBR ISO IEC 27001:2006 e 27002:2005;
- Lei Federal nº 9609, de 19 de fevereiro de 1998.



	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 4 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

4. DEFINIÇÕES

Anonimização: Técnica que resulta do tratamento de dados pessoais a fim de lhes retirar elementos suficientes para que deixe de ser possível identificar o titular dos dados, de forma irreversível. Mais precisamente, os dados têm de ser tratados de forma a que já não possam ser utilizados para identificar uma pessoa singular utilizando o conjunto dos meios suscetíveis de serem razoavelmente utilizados, seja pelo responsável pelo tratamento, seja por terceiros.

Autoridade Nacional de Proteção de Dados: Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da lei.


Colaboradores: Para efeito desta Política, entende-se por colaboradores as seguintes condições, não excluindo outras possibilidades que também possam ter acesso aos sistemas da ÁLAMO ENGENHARIA S/A: empregados, terceiros, administradores, sócios, funcionários, prestadores de serviço, dentre outras formas de colaboração com a ÁLAMO ENGENHARIA S/A.

Consentimento do Titular dos Dados: Manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita, pela qual o titular dos dados aceita, mediante declaração ou ato positivo inequívoco, que os dados pessoais que lhe dizem respeito sejam objeto de tratamento.

Controlador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais. Para esta política, entende-se como a ÁLAMO ENGENHARIA S/A.

Dados Pessoais: Qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (titular dos dados), de qualquer natureza e independentemente do respectivo suporte. É considerada identificável a pessoa que possa ser identificada direta ou indiretamente, designadamente por referência a um número de identificação



	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 5 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

ou a mais elementos específicos da sua identidade física, fisiológica, psíquica, econômica, cultural ou social.

Dados Pessoais Sensíveis: Dados sobre a origem racial ou étnica do seu titular, as suas opiniões políticas, as suas convicções religiosas ou filosóficas, informação genética, identificadores biométricos, vida sexual, orientação sexual ou sobre a sua saúde.

Definição de Perfis: Qualquer forma de tratamento automatizado de dados pessoais que consista na utilização desses dados pessoais para, nomeadamente, incluir uma pessoa singular em determinada categoria, respeitante ao seu desempenho profissional, à sua situação econômica, saúde, preferências pessoais, interesses, comportamento, localização ou deslocações.


Encarregado da proteção de dados (Data Protection Officer – “DPO”): Pessoa indicada pela ÁLAMO ENGENHARIA S/A para ser responsável pela integridade dos dados pessoais e para atuar como canal de comunicação entre a empresa, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

LGPD: Sigla para Lei Geral de Proteção de Dados. Refere-se à lei N° 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais por pessoa natural ou jurídica.

Operador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Pseudonimização: O tratamento de dados pessoais de forma que deixem de poder ser atribuídos a um titular de dados específico sem recorrer a informações suplementares, desde que essas informações suplementares sejam mantidas separadamente e sujeitas a medidas técnicas e organizativas para assegurar que os dados pessoais não possam ser atribuídos a uma pessoa singular identificada ou identificável.



	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 6 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

Responsável pelo tratamento: Pessoa singular ou coletiva, autoridade pública, agência ou outro organismo que, individualmente ou em conjunto com outras, determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais.

RIPD: Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais.


Terceiro: Pessoa singular ou coletiva, serviço ou organismo que não seja o titular dos dados, o Controlador, o Operador e as pessoas que, sob a autoridade direta do Controlador ou do Operador, estão autorizadas a tratar os dados pessoais.

Titular dos Dados: Pessoa singular identificada ou identificável a quem os dados pessoais dizem respeito.

Tratamento: Operação ou conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como coleta, registro, organização, estruturação, conservação, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

Violação de dados pessoais: Violação da segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso, não autorizados, a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento.



	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 7 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

5. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO E DO ENCARREGADO

Controlador	
Álamo Engenharia (quando atua junto aos seus colaboradores)	
Operador	
Álamo Engenharia (quanto atua processando dados de clientes, fornecedores e terceiros)	
Encarregado	
Diogo Santos	
E-mail Encarregado	Telefone Encarregado
dpo.lgpd@alamoengenharia.com.br	+55 21 3235 9900 Ramal 9960

6. NECESSIDADE DE ELABORAR O RELATÓRIO


A ÁLAMO ENGENHARIA S/A realiza tratamento de dados pessoais na execução de seus serviços para as empresas clientes. Portanto, precisa elaborar relatório informando todos os dados coletados e recebidos, finalidade do tratamento, compartilhamento e armazenamento, no intuito de apresentar todas as medidas e mecanismos de mitigação de riscos adotados pelo controlador no processo de tratamento de dados, conforme descreve o artigo 5º, inciso XVII da LGPD.

No caso da instituição em questão, o RIPD relata a finalidade do tratamento, ou seja, a avaliação dos propósitos do tratamento; demonstra a adequação de acordo com as avaliações de compatibilidade das finalidades pretendidas conforme o contexto do tratamento; quais medidas de segurança são aplicadas para proteger os dados pessoais de eventuais acessos não autorizados; a revisão da necessidade dos dados tratados, considerando tratar somente o estritamente necessário para a finalidade; e prevenção de problemas.

Avaliação dos programas, sistemas de informação ou processos existentes ou a serem implementados geraram impactos à proteção dos dados pessoais, a fim de decidir sobre a elaboração ou atualização do RIPD.

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A implementa diversos processos, projetos, sistemas e serviços que envolvem o tratamento de expressiva quantidade e diversidade de dados



	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 8 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

peSSoais. Tais dados envolvem informações pessoais, dados sensíveis e dados profissionais.

7. DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

7.1 Natureza do tratamento

Os dados pessoais são recebidos mediante envio de dados dos clientes para a ÁLAMO ENGENHARIA S/A. Após o recebimento, os dados são transferidos e armazenados em Servidores, Sistema Cloud, E-mails ou arquivo, quando recebidos através de meio físico. A ÁLAMO ENGENHARIA S/A realiza o processamento sobre os dados pessoais recebidos e disponibiliza os dados pessoais para utilização de seus colaboradores para a prestação de seus serviços. A ÁLAMO ENGENHARIA S/A transfere dados fornecidos pelos clientes para prestadores de serviços e terceirizados para o desenvolvimento dos serviços contratados.

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A coleta e manipula dados de seus funcionários e colaboradores, para realização de gestão da empresa.

Constam no banco de dados da empresa as informações de seus Clientes, Colaboradores, Prestadores de Serviços, Fornecedores e Terceiros.


São utilizados diversos softwares nos departamentos, nos quais os preenchimentos são realizados por nossos operadores com dados pessoais de funcionários, colaboradores e clientes para melhor andamento da empresa.

Para que ocorra o bom desempenho dos negócios, a ÁLAMO ENGENHARIA S/A recebe, coleta e trata os seguintes dados por departamento em SP e RJ:

Administração das Casas: Nome, RG, CPF, e-mail, telefone dos colaboradores, data de nascimento, endereço.

Arquivo: Nome RG, CPF, CNH, CTPS, comprovante de residência, declaração escolar e certificados, nomes de colaboradores, nomes de filhos, nome de



	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 9 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

esposa, comprovante de renda, dados bancários, cartão de ponto, contrato de trabalho, cartão de vacina, ASO.

Certificações: Nomes de colaboradores e clientes, funções, e-mails.

Comercial: Nome, telefone e e-mail de clientes.

Contabilidade: Nome, e-mail corporativo, telefone, endereço, imagens, áudios, vídeos, Fornecedor, endereço, telefone, banco agência, conta, clientes.

Financeiro: PF: Nome, naturalidade, nascimento, CPF, endereço, cidade, estado, cep, telefone, banco, agência, conta; PJ: razão social, CNPJ, endereço, cidade, estado, cep, telefone, banco agência, conta.


Jurídico: Dados pessoais do autor e réu, informações. Assinatura Digital, dados do representante legal, CPF, e-mail, OAB.

Operacional: Dados pessoais dos profissionais, informações enviadas por e-mail aos clientes (dados do representante legal, dados dos funcionários alocados nos contratos, dentre outros) dos colaboradores PJ e PF. Questionários com dados pessoais para renovação do seguro.

Orçamentos: Dados pessoais dos sócios e diretores (nome, CPF, RG, endereço) e Dados pessoais do colaborador da Álamo (nome, CPF, e-mail).

Gestão de Pessoas: Nome, data admissão, data saída, naturalidade, nascimento, esta do civil, CPF, RG, PIS, CTPS, nome de pais, nome de filhos, raça, gênero, endereço, cidade, estado, cep, telefone, banco, agência, conta, biometria, matrícula, experiência profissional, escolaridade, cursos, certificações, remuneração, benefícios, plano de saúde, atestados. Todos os dados cadastrados pelo profissional ao se candidatar as nossas vagas.



	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 10 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

SMS: nome de funcionário, matrícula, RG e CPF, atestado de saúde.

PF: Nome, data admissão, data saída, naturalidade, nascimento, CPF, endereço, cidade, estado, cep, telefone, salário, certificados de treinamentos.

PJ: razão social, CNPJ, endereço, cidade, estado, cep, telefone.

Suprimentos: Nome, telefone, endereço, dados bancários de pessoas físicas e jurídicas, CPF, RG, documento profissional (carteira de trabalho), cursos e certificações, salários, função e cargo.

TI: Nome, e-mail corporativo, IP, naturalidade, nascimento, CPF, endereço, cidade, estado, cep, telefone, banco, agência, conta, razão social, CNPJ.


Os dados pessoais dos titulares são mantidos no banco de dados por tempo indeterminado, mesmo que este não faça mais parte da ÁLAMO ENGENHARIA S/A, ou seja, cliente ativo, ou quando se encerra um contrato de prestação de serviço com as empresas contratantes e seus funcionários internos e externos. Portanto, os dados não são excluídos no término da finalidade consentida pelo titular do dado e clientes.

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A compartilha os dados recebidos e coletados com seus colaboradores, parceiros e prestadores de serviços para que estes realizem algum tipo de tratamento desses dados, voltados ao cumprimento do contrato de serviço ofertado pela empresa.

São coletados dados de saúde dos funcionários da ÁLAMO ENGENHARIA S/A, pelo Departamento de Gestão de Pessoas, e compartilhados com o Departamento de SMS; todavia, esses dados são chamados de dados pessoais sensíveis pela LGPD, e são tratados de forma mais rígida, com controles efetivos e limite de acesso as informações.

As instalações dos softwares são realizadas pelo Departamento de TI, portanto, os funcionários não possuem autorização para baixar programas nas máquinas, salvo em caso de urgência, quando recebem autorização para realizar o procedimento.



	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 11 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

Os funcionários e colaboradores precisam de autorização para utilizar mídias removíveis (pen drive, HD externo) nas máquinas. Funcionários que recebem tal autorização são identificados e monitorados pelo departamento de TI.

Os departamentos possuem pastas restritas no servidor e em nuvem, onde apenas pessoas autorizadas possuem acesso aos dados pessoais.

7.2 Escopo do tratamento


Os dados pessoais tratados pela ÁLAMO ENGENHARIA S/A abrangem:

- **Informações de identificação pessoal:** Nome, RG, CPF, CNH, naturalidade, data de nascimento, estado civil, endereço, telefone, e-mail, dados bancários, fotos;
- **Dados sensíveis:** Raça, atestados médicos, cartão de vacinação, dados de saúde, biometria, fotos, vídeos, resultados médicos;
- **Dados profissionais:** CTPS, PIS, escolaridade, experiência profissional, cursos, certificados, cargo, remuneração, ASO;
- **Dados familiares (composição familiar):** Nome dos pais, nome dos dependentes, data de nascimento de dependentes, RG e CPF de dependentes;
- **Dados de identificação eletrônica:** endereço IP.

Os dados pessoais obtidos serão mantidos e armazenados, no mínimo, durante a relação contratual com cliente e durante a relação de trabalho com os funcionários e colaboradores. Atualmente os dados são mantidos por prazo indeterminado. O período de armazenamento poderá ser revisto em alinhamento a qualquer nova disposição legal sobre prazo de retenção.

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A, no departamento de Gestão de Pessoas, realiza o tratamento dos atestados médicos apresentados pelos funcionários e



	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 12 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

colaboradores para verificação de absenteísmo. Para tal tratamento, o funcionário responsável pelo recebimento e tratamento desses dados deverá obter o consentimento do titular do dado através do formulário F(LGPD)01 - Termo de Consentimento de Dados Pessoais e atender todos os requisitos da LGPD, uma vez que tais dados são considerados sensíveis.

A frequência de tratamento dos dados pessoais é realizada no horário comercial em dias úteis, salvo eventuais exceções que necessitem de hora extra, visando a prestação de serviços ofertados pela ÁLAMO ENGENHARIA S/A.

O número de titulares afetados pelo tratamento é de aproximadamente 12.646 funcionários, 4297 fornecedores e 3542 clientes, todos os números considerando ativos e inativos.

A abrangência do tratamento de dados pessoais é referente a todas as unidades da ÁLAMO ENGENHARIA S/A.

7.3 Contexto do tratamento


A finalidade do tratamento dos dados pessoais da ÁLAMO ENGENHARIA S/A é baseada na execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados ao contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados; no consentimento do titular do dado; legítimo interesse do controlador e para prestação de serviços.

Os resultados pretendidos para os titulares de dados pessoais são os serviços ofertados pela ÁLAMO ENGENHARIA S/A, incluindo manutenção elétrica, manutenção civil, facilities, entre outros. Também é pretendido pelos titulares que os dados sejam relevantes para o âmbito do funcionamento interno da empresa, como processamento de pagamentos, concessão de benefícios, entre outros.

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A equilibra seus interesses com os dos indivíduos com os quais ela tem relacionamento.

A natureza do relacionamento dos titulares dos dados com a ÁLAMO ENGENHARIA S/A no âmbito da prestação de serviços de engenharia e manutenção predial e industrial é centrada no contrato de prestação de serviço a ser realizado ao cliente, o qual é responsável por informar dados relacionados referente a relação contratual.



	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 13 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

A natureza do relacionamento dos titulares dos dados (funcionários e colaboradores) com a ÁLAMO ENGENHARIA S/A é referente à relação de trabalho voltado a gestão de negócios da empresa, sendo os funcionários e colaboradores responsável por informar dados profissionais e pessoais.

Nenhuma informação referente aos dados pessoais dos indivíduos é comunicada aos titulares, salvo requisição. Os titulares dos dados não têm acesso as informações armazenadas na ÁLAMO ENGENHARIA S/A, salvo requisição.

Poderão ser tratados dados pessoais de crianças e adolescentes filhos de funcionários e colaboradores, além de jovens em programas de aprendizado e outros que tiverem acesso nas recepções das empresas que a ÁLAMO ENGENHARIA S/A presta serviços, além das próprias sedes da empresa.

O tratamento de dados deve ser realizado de acordo com a expectativa do titular dos dados, de acordo com as leis e regulamentos, e conforme políticas de privacidade e LGPD da ÁLAMO ENGENHARIA S/A para ciência do titular dos dados sobre o tratamento dos dados e a possibilidade de consentir o manuseio desses dados pessoais para a ÁLAMO ENGENHARIA S/A ou para o cliente.


A ÁLAMO ENGENHARIA S/A não detém razoável experiência em tratamento de dados pessoais, porém tem estabelecido ações para implementação (conformidade) do previsto pela LGPD, incluindo contratação de consultoria especializada.

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A utiliza recursos de segurança para a o tratamento dos dados pessoais e realizou treinamentos para aplicação dos recursos referente a privacidade e proteção de dados. Programas de treinamentos serão mantidos para a contínua evolução das metodologias e cultura de proteção de dados.

8. PARTES INTERESSADAS CONSULTADAS

As partes interessadas consultadas foram: encarregado, gerentes dos departamentos, diretores, operadores, controlador, especialista em segurança da informação e consultores jurídicos.



	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 14 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

O Encarregado do tratamento de dados pessoais desempenhou o papel de conduzir o levantamento e apreciar as informações técnicas, administrativas, legais e de riscos fornecidas pelas demais partes consultadas (departamentos dentro da empresa/clientes).

Gerentes dos departamentos apontaram os dados coletados e determinados pontos de vulnerabilidade da gestão do departamento, tais como: envio de dados pessoais em planilhas via e-mail; utilização de mídias removíveis, mesmo que autorizada, entre outros. Os pontos de vulnerabilidade seguem sendo tratados seguindo as políticas de LGPD da ÁLAMO ENGENHARIA S/A.

Colaboradores do departamento de Gestão de Pessoas informaram a quantidade de dados armazenados no banco de dados, após o encerramento da finalidade (desligamento da empresa/encerramento de contrato com o cliente).

O consultor jurídico da ÁLAMO ENGENHARIA S/A foi responsável por emitir parecer sobre a conformidade do tratamento de dados em relação aos aspectos legais da LGPD.

Os colaboradores do departamento Jurídico informaram que os contratos não estavam em conformidade com a LGPD, uma vez que não tinham cláusula de confidencialidade e proteção de dados pessoais.

Analistas de segurança da informação indicaram as oportunidades de melhoria para aperfeiçoamento da proteção dos dados pessoais tratados.


9. NECESSIDADE E PROPORCIONALIDADE

9.1 Fundamentação legal

As operações realizadas pela ÁLAMO ENGENHARIA S/A sobre os dados pessoais limitam o tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados (LGPD, art. 6º, III).

A LGPD estabelece, em seu artigo 7º, rol taxativo para o processamento válido de tratamento de dados pessoais. No caso da ÁLAMO ENGENHARIA S/A, as



	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 15 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

hipóteses de tratamento de dados pessoais são: consentimento do titular; execução do contrato e legítimo interesse do controlador.

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A poderá tratar dados baseando-se no legítimo interesse do controlador (LGPD, art. 10) quando:

- Esse tratamento de dados pessoais for indispensável;
- Não há outra base legal possível de se utilizar para alcançar o mesmo propósito;
- Esse processamento de fato auxilia no propósito almejado.

9.2 Qualidade e minimização dos dados


Ainda consta no banco de dados da ÁLAMO ENGENHARIA S/A informações excessivas para o objetivo organizacional da empresa. Tal costume e cultura estão sendo modificados na empresa, de modo que em uma futura atualização do relatório de impacto será revisto o término da finalidade do tratamento dos dados coletados, visando eliminação da base de dados. A ÁLAMO ENGENHARIA S/A iniciou, desde o vigor da LGPD, práticas que visam evitar a coleta de dados que não são necessários para o estabelecimento.

Os dados coletados devem ser claros e relevantes para a finalidade original e devidamente atualizados. É necessário constituir uma nova metodologia de armazenamento de dados para informações que já atingiram a finalidade do tratamento e estão apenas armazenados no banco de dados, sem qualquer critério ou funcionalidade.

9.3 Medidas para assegurar conformidade do operador

São realizadas vistorias sobre os processos de tratamento de dados executados na empresa a fim de avaliar se esses processos estão em conformidade com as diretrizes definidas pelo controlador, a fim de assegurar que o operador (LGPD, art. 5º, VII) realiza o tratamento de dados pessoais conforme a LGPD e respeita os critérios estabelecidos pela instituição que exerce o papel de controlador (LGPD, art. 5º, VI), no caso a ÁLAMO ENGENHARIA S/A.



	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 16 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

9.4 Medidas para assegurar direitos do titular dos dados

O canal de comunicação está disponibilizado para que os titulares dos dados pessoais possam demandar as solicitações previstas pelo art. 18º da LGPD. As Políticas de Privacidade e os documentos de LGPD da ÁLAMO ENGENHARIA S/A informam sobre o direito que o titular dos dados pessoais tem de realizar qualquer uma das referidas solicitações. Esses documentos podem ser encontrados no link <https://alamoengenharia.com.br/lgpd/>. Caso o usuário identifique alguma falha ou vulnerabilidade de segurança no sistema, é possível reportá-la também para o Encarregado, no e-mail: dpo.lgpd@alamoengenharia.com.br

Quando solicitado pelo titular do dado pessoal, a ÁLAMO ENGENHARIA S/A fornecerá informações de privacidade (confirmação de existência ou o acesso a dados pessoais) por meio digital ou impresso, de acordo com a solicitação do referido titular.

9.5 Salvaguarda para as transferências internacionais de dados

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A não realiza qualquer tipo de transferência internacional de dados.


10. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

Os contratos deverão atender a uma avaliação de risco, selecionados e identificados de acordo com a sua sensibilidade no que se refere à coleta, tratamento e armazenamento de dados, em “baixa, média ou alta” sensibilidade. Neste sentido, antes de definir tais medidas, salvaguardas e mecanismos junto a clientes, colaboradores e fornecedores em geral, é necessário identificar os riscos que geram impacto potencial sobre o titular dos dados pessoais.

Para cada sensibilidade, será utilizada uma minuta contratual ou documento, bem como um procedimento específico, a fim de garantir a mitigação de risco.

Para cada risco identificado, define-se: a sensibilidade de ocorrência do evento de risco, o possível impacto caso o risco ocorra, avaliando o nível potencial de risco



	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 17 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

para cada evento (“baixa, média ou alta” sensibilidade), confrontando-se os seguintes critérios:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).


Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISSO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

A título de informação, é destacada a seguir uma lista de riscos de privacidade e de segurança da informação relacionados com a proteção de dados pessoais que possuem controles aplicados pela ÁLAMO ENGENHARIA S/A. O nível de probabilidade, impacto e nível de riscos são avaliados de acordo com o contexto de cada caso. Os doze primeiros riscos representam riscos de privacidade obtidos da norma ISSO/IEC 29134:2017 seção 6.4.4.

	Risco referente ao tratamento de dados pessoais
R01	Acesso não autorizado.
R02	Modificação não autorizada.
R03	Perda.
R04	Roubo.
R05	Remoção não autorizada.
R06	Coleção excessiva.
R07	Informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento.
R08	Tratamento sem consentimento do titular dos dados pessoais (Caso o tratamento não esteja previsto em



	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 18 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0


	legislação ou regulação pertinente).
R09	Falha em considerar os direitos do titular dos dados pessoais (Ex.: perda do direito de acesso).
R10	Compartilhar ou distribuir dados pessoais com terceiros sem o consentimento do titular dos dados pessoais.
R11	Retenção prolongada de dados pessoais sem necessidade.
R12	Vinculação/associação indevida, direta ou indireta, dos dados pessoais ao titular.
R13	Falha/erro de processamento (Ex.: execução de script de banco de dados que atualiza dado pessoal com dado equivocado, ausência de validação dos dados de entrada, etc.).
R14	Reidentificação de dados pseudonimizados.

11. MEDIDAS PARA TRATAR OS RISCOS

A ÁLAMO ENGENHARIA S/A adota medidas de segurança, técnicas e administrativas, suficientes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito (LGPD, art. 46.), dentro de um limite de risco aceitável para a corporação.

A equipe de Segurança da Informação, formada pelo departamento de TI, o comitê de LGPD e o Encarregado de Dados - Data Protection Officer (DPO) da ÁLAMO ENGENHARIA S/A, é responsável por coordenar e supervisionar o cumprimento das políticas e procedimentos de Segurança da Informação em toda a empresa no tocante à confidencialidade, integridade e segurança de seus ativos de informação. O DPO deve aplicar as políticas definidas, identificar áreas de preocupação e implantar as mudanças apropriadas de acordo com as necessidades.




	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 19 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

11.1 Segurança da informação

A proteção bem-sucedida dos sistemas da ÁLAMO ENGENHARIA S/A requer que vários departamentos e grupos sigam consistentemente uma visão compartilhada de segurança. A Segurança da Informação trabalha com os gerentes, administradores e usuários de sistemas dos departamentos no desenvolvimento de políticas, normas e procedimentos de segurança para ajudar na proteção dos ativos da ÁLAMO ENGENHARIA S/A, em especial dados. A Segurança da Informação é formada por um comitê de colaboradores de diferentes áreas, dedicado ao planejamento, educação e conscientização sobre segurança. As responsabilidades específicas da Segurança da Informação incluem:

- Criar políticas e procedimentos de segurança da informação e LGPD quando necessário.
- Manter e atualizar políticas e procedimentos de segurança da informação e LGPD existentes.
- Rever anualmente as políticas e auxiliar a administração com o processo de aprovação.
- Agir como um departamento central de coordenação para implantação das políticas de Segurança da Informação e LGPD.
- Criar, manter e distribuir procedimentos de resposta a incidentes e de encaminhamento.
- Monitorar e analisar alertas de segurança e distribuir informações ao pessoal apropriado.
- Fazer a revisão dos registros. Verificar qualquer exceção identificada.
- Restringir e monitorar o acesso a áreas restritas e informação confidencial.
- Assegurar que os controles adequados estejam disponíveis onde houver informações e dados confidenciais e sensíveis.
- Tomar decisões pertinentes às Políticas de LGPD e seu conteúdo;
- Aprovar, antecipadamente, exceções a estas políticas com base em análise caso-a-caso;




	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 20 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

- Coordenar, anualmente, uma verificação de risco formal para identificar novas ameaças e vulnerabilidades e identificar controles apropriados para minimizar qualquer novo risco;
- Rever anualmente as políticas e procedimentos de segurança da informação para manter a adequação face às emergentes necessidades de negócio ou ameaças à segurança;
- Consultar e auditar anualmente as demais áreas de negócios e verificar a segurança de cada uma delas;
- Realizar a aplicação das políticas e procedimentos de segurança da informação de acordo com sua aplicabilidade a todos os ativos de informação.
- Administração das contas de usuários e gerenciamento de autenticação.

As responsabilidades específicas de Segurança da Informação relacionadas ao departamento de TI incluem:

- Monitorar alertas específicos de sistemas e aplicativos em sistemas críticos (ex. falha do firewall, reinicializações do sistema, etc.)
- Notificar as partes apropriadas no caso de falha do sistema de segurança ou evento de segurança.
- Assegurar que as regras de segurança aplicadas aos firewalls e roteadores sejam suficientes para proteger as redes e ativos corporativos da ÁLAMO ENGENHARIA S/A de ataques externos e de acesso não autorizado.
- Certificar-se de que as regras de segurança aplicadas aos firewalls e roteadores sejam suficientes para evitar eventos internos de segurança saiam da rede da ÁLAMO ENGENHARIA S/A.
- Rever todas as solicitações de alteração da regra de segurança para roteadores e firewalls de forma a atingir a conformidade com a política antes da submissão através do processo de gerenciamento de modificações.
- Certificar-se de que todos os protocolos/serviços autorizados através dos firewalls e roteadores estejam devidamente documentados.



	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 21 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0


- Certificar que protocolos perigosos, tais como FTP, TELNET, POP3, IMAP e SNMP (com autenticação implementado) tenham passado pela avaliação de risco, tenham uma necessidade comercial corrente documentada, e estejam protegidos conforme a norma de segurança documentada.
- Monitorar ativamente eventos de segurança do firewall e do roteador para identificar incidentes externos de segurança.
- Realizar revisões de todas as regras definidas de firewall e roteador.

11.2 Acesso às informações

Toda informação confidencial ou sensível deve ser protegida por controles de acesso para assegurar que não seja divulgada, modificada, apagada ou inutilizada indevidamente. Os logs devem rastrear todo acesso a tais dados e identificar por quem e quando tais dados foram acessados. Os colaboradores autorizados a visualizar informações em um determinado nível de classificação serão autorizados a acessar informações somente naquele nível ou em nível inferior com base na necessidade de acesso. Todo acesso aos sistemas deve ser configurado para negar acesso a tudo além daquilo que um usuário específico necessite ter acesso no desempenho de sua função profissional. O acesso a sistemas ou aplicativos contendo informações confidenciais, sensíveis ou privadas deve observar o processo de solicitação de acesso às informações. Todas as solicitações necessitam da aprovação da equipe de segurança da ÁLAMO ENGENHARIA S/A. O acesso a dados que excedam a função autorizada do colaborador também deve observar o processo de solicitação de acesso às informações e deve incluir limites documentados pertinentes a tal acesso (ex. fonte de acesso, limites de tempo de acesso etc.).

O acesso às informações disponíveis em meios físicos é realizado através de solicitação ao departamento que opera o dado e/ou armazena o dado, com controles aplicados de monitoramento, registro do usuário e limites de acesso por nível de informação.



	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 22 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

11.3 Política de antivírus

Todos os sistemas geralmente afetados por vírus tais como servidores, Workstations e laptops da ÁLAMO ENGENHARIA S/A possuem softwares antivírus e seguem a política de antivírus descrita no documento M(LGPD)01 – Manual de Gestão de Riscos, Controles de Segurança, Políticas e Procedimentos para os Sistemas de Informação ÁLAMO.


Todos os sistemas aplicáveis estão configurados com software antivírus aprovados pela Segurança da Informação/departamento de TI. A solução antivírus é capaz de detectar, remover e proteger contra todos os tipos de software malicioso tais como vírus, Trojans, worms, spyware, adware e rootkits. O software está configurado para receber atualizações automáticas, executar varreduras periódicas, registrar eventos com vírus em uma solução central de logging, e os usuários finais não são capazes de configurar ou desabilitar o software.

11.4 Plano e procedimento de detecção e notificação de incidentes

Toda detecção e resposta a incidentes, especialmente relacionado a sistemas críticos, deve seguir esta política e as políticas de segurança da informação do departamento de TI. Os colaboradores devem estar cientes de suas responsabilidades na detecção de incidentes de segurança para facilitar o plano e os procedimentos de resposta a incidentes. Todos os colaboradores têm a responsabilidade de auxiliar nos procedimentos de resposta a incidentes dentro de sua área específica de responsabilidade. Alguns exemplos de incidentes de segurança que o colaborador pode reconhecer em suas atividades diárias incluem, sem limitação:

- Roubo, dano ou acesso não autorizado (exemplos: logins não autorizados, desaparecimento de papéis de sua mesa, cadeados quebrados, falta de arquivos de log, alerta de um guarda de segurança, evidência em vídeo de uma invasão ou de entrada física não programada ou autorizada).
- Fraude – informações imprecisas dentro de bases de dados, logs, arquivos ou registros impressos.



	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 23 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

- Comportamento anormal do sistema (ex. reinicialização não programada do sistema, mensagens inesperadas, erros anormais em arquivos de log do sistema ou em terminais).
- Notificações sobre eventos de segurança (ex. alertas de integridade de arquivos, alarmes de detecção de intrusos, e alarmes de segurança física).

Todos os colaboradores, independentemente de suas responsabilidades profissionais, devem estar cientes dos identificadores de potenciais incidentes e de quem notificar nestas situações.


11.4.1 Procedimentos de notificação e reporte de incidentes

O departamento de TI deve ser notificado imediatamente de qualquer real ou suposto incidente envolvendo os ativos informáticos da ÁLAMO ENGENHARIA S/A, mais especificamente, de qualquer sistema crítico. Caso não esteja claro se a situação deve ou não ser considerada um incidente de segurança, a Segurança da Informação deve ser contatada para avaliar a situação. Com exceção dos passos descritos abaixo, é imperativo que qualquer ação investigativa ou corretiva seja tomada somente pelo pessoal da Segurança da Informação ou sob sua supervisão, para assegurar a integridade do processo de investigação e recuperação de incidentes.

Quando confrontado com uma situação potencial, você deve fazer o seguinte:

- Preserve as evidências. Se o incidente envolver um sistema informático comprometido, não alterar o estado do sistema informático. O seguinte deve ser feito: Não desligar o computador ou tentar reiniciá-lo. Desconectar imediatamente o computador da rede, desconectando o cabo de rede ou desligando o wifi do computador. O computador deve permanecer ligado e todos os programas em execução devem ser mantidos ativos. Não alterar o estado do equipamento.




	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 24 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

- Reportar o incidente de segurança e contatar o departamento de TI sobre qualquer incidente suposto ou real. Ninguém deve comunicar a qualquer outra pessoa, além de sua chefia imediata ou o departamento de TI, sobre qualquer detalhe ou circunstância envolvendo qualquer real ou suposto incidente. Toda comunicação com as autoridades legais ou o público será coordenada pela Segurança da Informação.
- Documentar qualquer informação que você tenha conhecimento enquanto aguarda pela resposta da Segurança da Informação ao incidente. Se possível, isto deve incluir a data, hora e a natureza do incidente. Qualquer informação que você possa fornecer ajudará na definição da resposta adequada.
Identificado qualquer tipo de incidente, deverá ser preenchido o formulário F(LGPD)03 - Notificação de Incidente de Segurança e enviado ao responsável pela equipe de Segurança da Informação (responsável por TI) e para o Encarregado de Dados.

11.4.2 Gestão de mudanças

Qualquer alteração ou mudança no que se refere ao processamento de dados e segurança da informação (tais como teste de todas as regras configuradas do firewall, roteador e switch), incluindo identificação, registro, aprovação formal de mudanças significativas, teste, avaliação de impactos e rollback, deve ser submetida à diretoria da ÁLAMO ENGENHARIA S/A e comunicada previamente ao DPO, de maneira registrada, formalizada e devidamente justificada, antes que estas alterações ou mudanças sejam efetivamente executadas, a fim de evitar qualquer tipo de impacto negativo no atendimento aos direitos dos titulares, sempre mantendo-se a privacidade e confidencialidade das informações.



	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 25 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0


11.4.3 Classificação da gravidade do incidente

O departamento de TI tentará, primeiramente, determinar se o incidente de segurança justifica uma resposta formal. Em casos em que o incidente de segurança não demandar uma resposta a incidentes, a situação será encaminhada à respectiva área de TI para assegurar que todos os serviços de suporte tecnológico necessários sejam prestados. As seguintes descrições devem ser utilizadas para determinar qual resposta o departamento de TI deverá adotar:

- **Nível 1** – Uma ocorrência de atividade potencialmente não amigável (exemplos: Finger, telnet não autorizada, port scan, detecção de vírus corrigida, pico de desempenho inesperado etc.).
- **Nível 2** – Ocorrência de uma tentativa clara de obtenção de informação ou acesso não autorizado (exemplos: tentativa de download de arquivos de senhas protegidas, de acesso à área restritas, contaminação por vírus bem-sucedida de um sistema não crítico em um computador, varredura de vulnerabilidade não autorizada, etc.) ou uma segunda ocorrência de ataque Nível 1.
- **Nível 3** – Tentativa séria ou real violação da segurança (ex. ataque multi-prong, recusa de tentativa de serviço, infecção por vírus de um sistema ou rede críticos, buffer/stack overflow bem-sucedidos, acesso não autorizado bem sucedido a informações ou sistemas críticos ou sensíveis, quebra de cadeado, roubo de papéis, etc.) ou um segundo ataque de Nível 2.

Qualquer incidente de Nível 1 verificado em sistemas que armazenem informações confidenciais ou sensíveis ou originados em sistemas internos não autorizados é classificado como Nível 2.




	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 26 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

11.5 Resposta a incidentes

As respostas podem incluir ou proceder através dos seguintes estágios: identificação, classificação de severidade, contenção, erradicação, recuperação e análise de causa raiz resultando no aprimoramento dos controles de segurança. As seguintes ações devem ser tomadas pelo departamento de TI após o incidente ter sido identificado e classificado.

- **Nível 1 – Conter e Monitorar:** Se possível, registrar o usuário, endereço de IP e domínio do intruso. Utilizar controles tecnológicos aprovados para bloquear, temporária ou permanentemente, o acesso do invasor. Manter vigilância contra futuras tentativas de invasão deste usuário ou endereço de IP.
- **Nível 2 – Conter, monitorar e Alertar:** Colher e proteger as informações associadas à intrusão. Utilizar controles tecnológicos aprovados para bloquear, temporária ou permanentemente, o acesso do invasor. Pesquisar a origem da conexão. Contatar o Provedor de Serviço de Internet (ISP) e solicitar mais informações referentes à tentativa e o intruso. Pesquisar os riscos potenciais relacionados ao método de intrusão utilizado e reavaliar para uma classificação de incidente mais elevada e contenção, erradicação e recuperação, conforme descrito para incidentes de Nível 3. Após a identificação, informar o usuário malicioso que está ciente de suas ações e adverti-lo sobre recriações futuras, no caso de haver uma nova tentativa. Se um colaborador for o usuário malicioso, a administração deve trabalhar junto ao Gestão de Pessoas e a Segurança da Informação para lidar devidamente com a violação da norma de uso aceitável.
- **Nível 3 – Conter, Erradicar, Recuperar e executar Análise de Causa Raiz:** Conter a intrusão e decidir qual ação a ser tomada. Considerar a desconexão dos cabos de rede, aplicando ACLs altamente restritivos, desativando ou isolando o port switch, userID, e encerrar a sessão do usuário/mudança de senha, etc. Colher e proteger as informações associadas à intrusão através de métodos offline. Caso haja a necessidade de perícia, a Segurança da



	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 27 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

Informação/departamento de TI trabalhará com o departamento jurídico e Gestão de Pessoas para identificar os respectivos especialistas. Notificar a direção sobre a situação e mantê-los informados do andamento de cada um dos passos seguintes. Eliminar os meios de acesso do intruso e qualquer vulnerabilidade relacionada. Pesquisar a origem da conexão. Contatar o DPO e solicitar mais informações sobre a tentativa e o intruso, lembrando-lhes de sua responsabilidade em assisti-lo nesta questão. Pesquisar riscos potenciais associados ou danos causados pelo método de intrusão utilizado.

11.6 Notificações automáticas de segurança do sistema

Todo sistema automático de detecção de intrusão dentro do ambiente da ÁLAMO ENGENHARIA S/A, incluindo sensores de detecção de intrusão e sistemas de verificação de integridade, será configurado para notificar automaticamente o departamento de TI sobre qualquer comprometimento potencial ou ataque. Adicionalmente, qualquer detecção automática ou manual de pontos de acesso sem fio não autorizados deve acionar o Plano de Resposta a Incidentes.


12. POLÍTICA DE INTEGRIDADE

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os colaboradores declaram que estão cientes, conhecem, entendem e cumprem integralmente, na condução de suas atividades, toda a legislação anticorrupção a ela aplicável, em especial, mas sem limitar, a Lei n.º 12.846/2013 e o Decreto nº 8.420/2015, bem como a toda e qualquer outra legislação antissuborno ou anticorrupção aplicável, assim como as normas e exigências constantes das políticas internas da ÁLAMO ENGENHARIA S/A, as quais teve acesso e declara ter ciência, abstendo-se de qualquer atividade que constitua uma violação a tais dispositivos.

Os colaboradores declaram, garantem e aceitam que, com relação a este Manual, não praticarão nem tentarão praticar qualquer demanda, exigência, cobrança ou obtenção



	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 28 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

para si e para outrem de vantagem indevida ou promessa de vantagem indevida, a pretexto de influir em ato praticado por agente público e/ou privado, restando expresso, ainda, que nenhum favorecimento, taxa dinheiro ou qualquer outro objeto de valor foi ou será pago, oferecido, doado ou prometido pelos colaboradores, direta ou indiretamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO:


Os colaboradores também se obrigam a cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis e garante que não irão, em razão deste Manual, ou de quaisquer outras transações comerciais, transferir qualquer ativo de valor, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa do setor privado ou funcionários do Governo ou de empresas controladas pelo governo, a fim de obter ou manter qualquer outro benefício ou vantagem indevida. Os colaboradores garantem que nenhum dinheiro pago será utilizado a título de compensação ou de outra forma será usado para pagar qualquer vantagem ou benefício, em violação da lei aplicável.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Os colaboradores declaram e garantem que não se encontram, de qualquer modo e a qualquer título, direta ou indiretamente: (I) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (II) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foram condenados ou indiciados sob a acusação de corrupção ou suborno; (III) listados em alguma entidade governamental, tampouco conhecidos ou suspeitos de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro; (IV) sujeitos a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental; e (V) banidos ou impedidos, de acordo com qualquer lei que seja imposta ou fiscalizada por qualquer entidade governamental.

Os colaboradores notificarão prontamente, por escrito, a ÁLAMO ENGENHARIA S/A acerca do recebimento de qualquer notificação de qualquer entidade governamental – qualquer dos Poderes e administração pública direta ou indireta - relacionada a fatos ou investigações relativas a atos de corrupção, a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas Leis Anticorrupção, e ainda de participação em práticas de



	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 29 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta cláusula.


O não cumprimento de quaisquer regras anticorrupção aplicáveis aos colaboradores será considerada uma infração grave e conferirá a ÁLAMO ENGENHARIA S/A o direito de rescindir de imediato o contrato, ficando os colaboradores obrigados a eximir a ÁLAMO ENGENHARIA S/A de quaisquer ações, perdas e danos decorrentes de tal descumprimento. Os colaboradores ficarão responsáveis por indenizar a ÁLAMO ENGENHARIA S/A contra todo e qualquer dano que este suporte em razão do descumprimento das obrigações e declarações estabelecidas nesta Cláusula.

13. POLÍTICA DE BYOD – BRING YOUR OWN DEVICE

Os Colaboradores que trazem seus próprios equipamentos para a ÁLAMO ENGENHARIA S/A, tais como aparelhos celulares, tablets ou qualquer outro equipamento, se comprometem aos seguintes termos:

- O equipamento é de completa responsabilidade do proprietário;
- Que o conteúdo armazenado é de responsabilidade do proprietário;
- Que o proprietário declara que todos os softwares possuem licença regular sob pena de responder isoladamente sobre qualquer incidente de pirataria;
- Que o proprietário deverá fazer uso de requisitos mínimos de segurança da informação tais como, mas não se limitando a: antivírus, antispyware, senha de bloqueio, criptografia;
- Que o equipamento está sendo colocado à disposição da empresa como beneficiária de uso temporário e parcial, em caráter não oneroso, sem qualquer responsabilidade por parte da empresa;
- Que a empresa não se responsabiliza pela perda, deterioração, furto, extravio, quebra do equipamento



	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 30 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

- Que o proprietário compromete-se a portar o equipamento de forma discreta e com o máximo de zelo possível, para evitar incidentes e vazamentos de informação da empresa;
- Que o mero acesso ou uso do equipamento ou recursos de informação pelo proprietário, por si só, não configura sobreaviso ou sobrejornada, sendo um ato de liberalidade, proatividade e iniciativa do mesmo.
- Que o equipamento não esteja sendo utilizado para coleta, tratamento e armazenamento de quaisquer dados da ÁLAMO ENGENHARIA S/A. Qualquer utilização do equipamento pessoal para fins profissionais deve ser reportado à equipe de TI e ao Encarregado de Dados.

14. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO E DOS ATIVOS

A informação e os ativos são caracterizados em termos de valor, requisitos legais, sensibilidade e criticidade, para evitar modificação ou divulgação não autorizada.

Neste sentido, os ativos são caracterizados por: Públicos, Internos e Confidenciais.


A diretoria, com a orientação e suporte da equipe de Segurança da Informação, comandada pelo Encarregado de Dados - Data Protection Officer (DPO) da ÁLAMO ENGENHARIA S/A e do coordenador de cada área, designa os responsáveis, custodiantes e usuários das informações de acordo com a classificação.

Para cada tipo de ativo (público, interno ou confidencial), a ÁLAMO ENGENHARIA S/A tem critérios específicos de armazenamento, backup, transmissão e descarte seguro para informações impressas e eletrônicas, em todo o ciclo de vida.

15. APROVAÇÃO

Esta seção visa formalizar a aprovação do RIPD por meio da obtenção das assinaturas do Responsável pela elaboração do RIPD, pelo encarregado e pelos profissionais que representam a empresa.



	TÍTULO: RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ÁLAMO	Nº.: R(LGPD)01	Página: 31 / 31
		DATA: 01/02/2021	Rev.: 0

O RIPD deve ser revisto e atualizado anualmente ou sempre que existir qualquer tipo de mudança que afete o tratamento dos dados pessoais realizados pela instituição.

Data:

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ÚLTIMA REVISÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO	ENCARREGADO DE DADOS ÁLAMO ENGENHARIA S/A
<hr/> Diogo Santos CPF:	<hr/> Diogo Santos CPF:

REPRESENTANTE DA ÁLAMO ENGENHARIA S/A	
<hr/> <Nome do representante>	

